



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00360.0000249/2025-19

Processo administrativo nº 2025001654

Inexigibilidade de licitação nº 40/2025

O GESTOR MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº2025001654, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CARTORIAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE PADRE BERNARDO
CNPJ	02.887.800/0001-00
Valor da contratação	R\$ 1.000,00 (mil reais)
BASE LEGAL	Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A presente despesa será realizada através de processo de inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 74 da lei 14.133/2021 em razão da inviabilidade da competição. Trata-se de fornecedor exclusivo no Município de Padre Bernardo, não havendo como comparar por se tratar de cartório.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: trata-se de preço tabelado pelo Poder Judiciário no Estado de Goiás.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 28 de março de 2025.

Jorge Tadeu Jatobá Correia
Gestor Municipal
Decreto nº 390/2025



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Jatobá Correia, Secretário Municipal**, em 01/04/2025, às 13:40, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410353** e o código CRC **787299E4**.

00360.0000249/2025-19

0410353v2

Quadra 31, Conjunto B, Lote 2 A1, 1 e 2B, - Bairro Setor 2
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-148

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO:57936307168-AC SEMPRE RFB v2
Date: 01/04/2025 16:08:08
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2